

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 009/2006

CRUZEIRO DO SUL, 3 DE JUNHO DE 2006

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Prefeitura Municipal providencie a elaboração de um projeto urbanístico para a zona urbana de Cruzeiro do Sul, dando-se ênfase para a parte de arborização e definindo-se quais as espécies podem ser plantadas, podadas e/ou arrancadas.

Existe uma grande demanda de moradores que buscam informações sobre quais árvores podem plantar em suas calçadas, pois várias espécies provocam estragos nos cordões e no calçamento.

Além disso, muitas árvores que hoje estão plantadas não cumprem com satisfação o objetivo de ornamentar e embelezar as ruas, pois não possuem floração e apenas causam sujeira com o excesso de folhas que caem no chão, além de danificarem as calçadas de passeio com suas raízes.

O projeto poderá ser desenvolvido pela arquiteta recentemente contratada, com apoio do setor de meio ambiente, o que significa não gerar custos aos cofres públicos.

Justifica-se a proposição com o fato de ser necessário tal planejamento, além de ser fundamental o conhecimento da informação técnica que os munícipes buscam saber.

Certa de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Adriana Isabel Schossler